CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 21/9/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1987/2020

Requer ao Executivo Municipal que informe quando será realizado o pagamento da insalubridade aos Motoristas e Agentes Comunitários de Saúde, além disso, anunciar se serão pagos os valores retroativo à data de início dos trabalhos de combate ao Covid-19.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao setor competente, para que informe quando será realizado o pagamento da insalubridade aos Motoristas e Agentes Comunitários de Saúde, além disso, anunciar se serão pagos os valores retroativo à data de início dos trabalhos de combate ao COVID-19.

O pedido justifica-se, tendo em vista a necessidade de valorização desses profissionais, os quais tem se dedicado para o bem comum da sociedade. Isso é realizado por exemplo, no Hospital Policlínica de Pato Branco, na sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2020, representantes do hospital informaram que atualmente os servidores recebem insalubridade a fim de compensar o risco enfrentado com a Pandemia.

Cabe informar ainda, que na sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2020, a Secretária Municipal de Saúde, informou que já foi acordado a concessão da insalubridade para os motoristas da saúde e também aos Agentes Comunitários de Saúde.

Na data de 24 de agosto de 2020, foi aprovado crédito especial por meio do Projeto de Lei nº140/2020, o qual previu a abertura de crédito de R$ 4.037.867,39 (quatro milhões trinta *e* sete mil oitocentos *e* sessenta *e* sete reais *e* trinta e nove centavos), além disso, no dia 16 de setembro de 2020 foi aprovado mais R$ 12.655.911 ,00 (doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais), por meio do Projeto nº 152/2020.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3114/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:41
Legislativo - REQ 1987/2020

Os valores deverão ser destinados para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o mesmo utilizado para pagamento dos servidores. Portanto, orçamento existe, basta a Administração Municipal elencar suas prioridades.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de setembro de 2020.

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL